



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
MESTRADO EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 03/2025

Ranqueamento de candidatos a bolsa

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições, torna pública a ordem de classificação no ranqueamento dos candidatos a bolsa de Mestrado, resultante do processo classificatório estabelecido pelo Edital 20/2024.

1. RANQUEAMENTO DE CANDIDATOS A BOLSA

	Nome	Pontuação total
1.	Emanuelle de M. Silva	8,02
2.	Tatiane M. Oleinik	7,86
3.	Luiz G. M. Padovani	7,63
4.	Fábio Bueno Skalecki	7,31
5.	Isabella S. Lanave	6,88
6.	Maria Vitória M. Duleba	6,18
7.	Brisa R. Etinger	6,11
8.	Maria Eduarda D. Castanho	6,05
9.	Lilo Pawlow Passaes	6,02
10.	Lorrayne T. Basilio	5,96
11.	Pedro H. Schmal	5,63
12.	Dandara C. Mázera	5,15
13.	Laura Bortolozzo Silva	5,06
14.	Werner M. S. Krüger	5,05

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este ranqueamento é apenas classificatório e não garante a concessão de bolsas.

2.2. A ordem de classificação no ranqueamento terá validade até a publicação de novo ranqueamento.

2.3. As bolsas que forem sendo disponibilizadas ao longo do ano seguirão a ordem de classificação do ranqueamento até a publicação de novo ranqueamento.

2.4. A confirmação da indicação de cada aluno no ranqueamento, ao chegar a sua vez de receber bolsa, estará sujeita à adequação do candidato às condições e exigências específicas de cada agência financiadora/órgão de fomento.

2.5. No caso de eventual não-adequação do candidato da vez às condições e exigências específicas da agência financiadora/órgão de fomento, será indicado o próximo candidato do ranqueamento, e assim sucessivamente.

§ único. Nesse caso específico, a indicação do próximo candidato do ranqueamento não retira a posição do primeiro candidato da ordem de classificação, que permanecerá como candidato da vez na próxima indicação de bolsa.

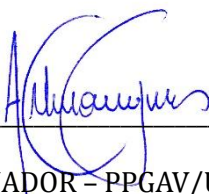
2.6. A cada nova atribuição de bolsa do Programa, a confirmação da indicação do novo bolsista será publicizada em edital próprio contendo o nome do estudante contemplado e a modalidade da bolsa.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, ouvida a Comissão de Bolsas.

Publique-se na Aba “Vida Acadêmica” >> “Bolsas” da página:

ppgav.unespar.edu.br

Curitiba, 13 de março de 2025.



COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR
Prof. Dr. Artur Freitas

COMISSÃO DE BOLSAS – PPGAV/UNESPAR

Profa. Dra. Carina Weidle
Profa. Dra. Rosane Kaminski
Mestranda Kamila Yasuda (representante discente)